

PORTARIA PGJ/PI Nº 610/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 17221/2015,

RESOLVE

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **FELIPE DE MOURA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 150, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça